ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA (CE)

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 31/2022/CGJCE
(DJe de 21/06/2022)

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	**PJECOR n.º: 0000364-37.2022.2.00.0806**
Unidade	**Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca**
Entrância	**Intermediária**
Endereço	**Av. Esaú Alves De Aguiar, 2011, Cacimbas, Itapipoca-CE**
Período da Inspeção	**Julho de 2022**
Portaria	**31/2022, DJe de 21/06/2022**

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dra. LESLIE ANNE MAIA CAMPOS**	Matrícula**: 7851**
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	**(X) Titular** ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: ( ) Sim **(X) Não**	Quais?
Ingresso na Magistratura: **25/02/2016**	Ingresso na Vara: **02/10/2017**
O Juiz reside na Comarca?	**(X) Sim** ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	**(X) Sim** ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim **(X) Não** Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim **(X) Não**
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim **(X) Não** Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**1**
MORGANA BASTOS GUERREIRO		**23044**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**0**
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**0**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**1**
GERALDO JÚNIO TEIXEIRA DA SILVA		**4441**
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**1**
JOSÉ JURACI FERREIRA MARQUES		**596**
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**0**
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**1**
DÉWYLLA SOUSA RODRIGUES		**47616**
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**0**
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**2**
NAYANE TEIXEIRA ALVES		**23458**
ANA MÁRCIA DE PAULO		**41296**
NÚBIA MOURA DE AGUIAR MELO		**23406**
GLAYSON BRUNO FARIAS MACHADO		**23454**
JOCIANA JERÔNIMO		**41294**
LUCIANA FREIRES PINTO BASTOS		**23456**
ANDREIA MARIA SOUSA TEIXEIRA		**41292**
RENATA SALES TEIXEIRA FROTA		**41293**
MARIA NERILENE VIDAL		**41597**
LUÍS ARTUR TEIXEIRA PINTO DA CRUZ		**23415**
TEREZINHA COELHO SILVA MARTINS		**23407**
ALINE MARA BRAGA MUNIZ		**44907**
NELINELE LEIDE DIAS RIOS		**23426**
FRANCISCA RÉGIA DE PAULO		**44908**
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA	**SUPERVISOR DE UNIDADE**	**40064**
ANTÔNIO PAIXÃO DO CARMO JÚNIOR	**ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIARIA**	**350**

4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

Nome: **Dra. MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS STEINDORFER**	**(X) Titular** ( ) Respondendo

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

Responde por outras Unidades? **(X) Sim** ( ) Não	quais? **4ª PJ de Itapipoca, PJ de Irauçuba, PJ de Tejuçuoca, 2ª PJ de Itapajé, 41ª Promotoria Eleitoral e Secretaria Executiva das Promotorias de Itapipoca; Na Comarca, são 4 promotorias e as 3 primeiras atuam na vara criminal, com competências distintas; A 2a promotoria está sem titular, quem responde atualmente é o promotor da 3ª: Klecyus Weyne de Oliveira Costa; Membro Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca. Atualmente em respondência pela Promotoria de Justiça de Amontada e Promotoria Vinculada de Miraíma, com data final em 02/07/2022.**
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dr. TIAGO CARDOSO DE SOUSA**	( ) Titular **(X) Respondendo**
Responde por outras Unidades? ( ) Sim **(X) Não**	Quais?
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Competência: privativa das comarcas com 4 varas • Processar e julgar as ações penais e seus incidentes, inclusive as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais; e atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal.	
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1697169 E ANEXOS)	
7.1 PROCESSOS	
Pendentes de baixa	**1723**
7.2. PROCEDIMENTOS	
Pendentes de baixa	**820**
7.3. CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS OU DE ORDEM	
Pendentes de baixa	**84**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

7.4. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL		
Tramitação Processual: ( ) Físico **(X) Digital** ( ) Físico/Digital		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		**2.511**
Data da Inspeção: **23 a 25 de abril de 2019**	Nº CPA: **8500892-23.2019.8.06.0026 (Antiga 1ª Vara)**	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	**-788**
Tramitação Processual: ( ) Físico **(X) Digital** ( ) Físico/Digital Percentual de processos digitais: 100**%**		

8 **DA PRODUTIVIDADE** (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1697169 E ANEXOS)		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses		
Item	**Quantidade Total**	**Média Mensal**
Sentenças	**193**	**16,08**
Acordos	**8**	**0,66**
Decisões	**834**	**69,5**
Audiências	**132**	**11**
Despachos	**972**	**81**
OBS.: *Sem observações inseridas.*		

DADOS DA UNIDADE	
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022, Relatório SEI gerado em 24 de maio de 2022)	
Processos novos	**391**
Processos pendentes de julgamento	**1250**
Processos julgados	**485**
Processos pendentes de baixa	**1723**
Processos baixados	**368**
8.3 Gestão do acervo (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em 24 de maio de 2022)	
Processos conclusos para sentença	**455**
Processos julgados e não baixados	**353**
Processo Suspenso	**209**
Processos Reativados no mês	**0**
Processos Transitados no mês	**0**
Processos em grau de recurso no mês	**0**
Processos remetidos a outro foro no mês	**0**
Processos arquivados definitivamente no mês	**-**
Processos entrados no mês	**10**
Processos julgados no mês	**77**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

8.4 Processos prioritários (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado de julho de 2022)		
Idoso	Pendente de Julgamento	**0**
	Pendente de Baixa	**9**
Réu preso	Pendente de Julgamento	**0**
	Pendente de Baixa	**96**
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em 24 de maio de 2022)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		**108**
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		**24**
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		**4**
Total		**136**
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado de julho de 2022)		
Índice de processos com assunto cadastrado		**98,41%**
Índice de conformidade de classe (CNJ)		**100%**

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	**113**
Para Decisão Interlocutória	**111**
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	**0**
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim **(X) Não**
Como é feito esse controle? ***Não se aplica***	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (Inclusive em processos arquivados)	**(X) Sim** ( ) Não
Como é feito? "***EXPEDIENTES PÓS-SENTENÇA"***	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	**0**
Ações Civis Públicas	**0**
Ações de Improbidade Administrativa	**0**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

9.2.2 Tribunal Popular do Júri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	**178**
Juris realizados nos últimos 12 meses	**4**
Juris pendentes de realização	**7**
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	**32**
Processos inseridos na Meta ENASP	**77**
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	**0**
Cumprimento em Regime Semiaberto	**177**
Cumprimento em Regime Aberto	**311**
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	**0**
Total de processos de apuração de Ato Infracional	**0**
Total de processos de execução de medida socioeducativa	**0**
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1697169 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais (pendentes)	
1. **Competência da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca**	
10.2 Processos com Representação (ÚLTIMOS 24 MESES)	
0000263-97.2022.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo	
11 DAS AUDIÊNCIAS	
12 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1697169)	
Total de audiências agendadas	**424**
Total de audiências realizadas	**206**
Audiências não realizadas	**72**
Audiências canceladas/redesignadas	**82**
Data da audiência mais longínqua	**12 de dezembro de 2022**
12.1 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	**332**
Processos aguardando a realização de audiência	**138**
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	**(X) servidor específico** ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	**(X) servidor específico** ( ) revezamento

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	**(X) sim** ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) sim **(X) não**

14 PROCESSOS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0010771-61.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Inquérito Policial. Crimes contra a Ordem Tributária. Última distribuição: 13/01/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 26/01/2022. **Autos Concluso para Despacho em 26/01/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010804-56.2012.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. Última distribuição: 20/02/2021. Defesa Preliminar em 05/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 05/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010775-98.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto. Última distribuição em 12/01/2021 (encaminhamento). Expedição de Ato Ordinatório 24/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 24/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010199-32.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Violência Doméstica Contra a Mulher. Última distribuição: 12/01/2021. Parecer do Ministério Público em 30/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 30/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010582-79.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Sumário. Ameaça. Última distribuição: 25/01/2021. Parecer do Ministério Público em 31/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 31/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0050389-37.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. Última distribuição: 12/01/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 31/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 31/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0051144-27.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Violência Doméstica Contra a Mulher. Última distribuição: 15/06/2021. Parecer do Ministério Público em 31/05/2022. **Autos Concluso para Despacho em 31/05/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0004080-89.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. Última distribuição: 15/01/2021. Parecer do Ministério Público em 01/06/2022. **Autos Concluso para Despacho em 01/06/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0007176-79.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto Qualificado. Distribuição em 14/01/2021. Juntada de Petição em 06/06/2022. **Autos Concluso para Despacho em 06/06/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0028811-86.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Violência Doméstica Contra a Mulher. Última distribuição em 12/01/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 07/06/2022. **Autos Concluso para Despacho em 07/06/2022**. Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.

15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	**Movimentação**
0280026-15.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP). Desobediência. Última distribuição: 25/11/2021. Processo Distribuído por Sorteio em 25/11/2021. **Concluso para Decisão Interlocutória em 25/11/2021**. Processo redistribuído para a unidade e sem providências. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0029656-21.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Última distribuição: 15/01/2021 - encaminhamento. Juntada de documento em 27/01/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 27/01/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010096-88.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Alienação de Bens do Acusado em Ação Penal - Procedimento Ordinário. Receptação. Distribuição em 25/02/2021 – sorteio. Juntada de Carta Precatória em 31/03/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 31/03/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0017306-69.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) criminal. Maus Tratos. Recebimento em 14/01/2021. Denúncia do Ministério Público em 14/04/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 18/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0007683-54.2011.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Última distribuição: 04/02/2021 – encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 22/04/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 22/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0009220-17.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Última distribuição: 04/02/2021 - Encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 22/04/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 25/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012174-36.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto. Distribuição em 12/01/2021 – Encaminhamento. Juntada de Petição em 04/06/2021. **Concluso para Decisão Interlocutória em 19/05/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.

0028675-89.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Recebimento em 31/03/2021 - Encaminhamento. Juntada de Petição em 01/06/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 02/06/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0000161-78.2008.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Última distribuição: 05/02/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 04/07/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 05/07/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010441-20.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Restituição de Coisas Apreendidas em Ação Penal - Procedimento Ordinário. Receptação culposa. Recebimento: 17/06/2022. Decorrido prazo em 18/07/2022. **Concluso para Decisão Interlocutória em 18/07/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
0015289-60.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. Última distribuição: 19/01/2021 – encaminhamento. Certidão emitida em 01/09/2021. **Concluso para Sentença em 14/09/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0011969-70.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto. Última distribuição em 12/01/2021 - encaminhamento. Certidão emitida em 25/05/2021. **Concluso para Sentença em 11/10/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010712-97.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Inquérito Policial. Crimes do Sistema Nacional de Armas. Última distribuição em 13/01/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 26/01/2022. **Concluso para Sentença em 27/01/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.

0010577-95.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Estelionato. Última distribuição em 13/02/2021 - encaminhamento. Memoriais em 26/01/2022. **Concluso para Sentença em 18/02/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010261-82.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. Última distribuição em 13/02/2021 - encaminhamento. Parecer do Ministério Público em 30/03/2022. **Concluso para Sentença em 30/03/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010876-72.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. Última distribuição em 14/01/2021 - encaminhamento. Memoriais em 04/04/2022. **Concluso para Sentença em 04/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0200849-65.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Inquérito Policial. Violência Doméstica Contra a Mulher. Última distribuição em 08/04/2022 - Sorteio. Parecer do Ministério Público em 10/04/2022. **Concluso para Sentença em 11/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0200778-63.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Inquérito Policial. Violência Doméstica Contra a Mulher. Última distribuição em 05/04/2022 - Sorteio. Parecer do Ministério Público em 12/04/2022. **Concluso para Sentença em 12/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010970-88.2012.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Última distribuição em 14/01/2021 - encaminhamento. Memoriais em 15/04/2022. **Concluso para Sentença em 18/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0011302-21.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Estelionato. Última distribuição em 14/01/2021 - encaminhamento. Memoriais em 17/04/2022. **Concluso para Sentença em 18/04/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.

14.3 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Processo	**Movimentação**
-	*Não há processos inseridos nesta categoria – Consulta SEI em 27/07/2022*

14.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0011725-35.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Última movimentação em 04/02/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0009880-65.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Última movimentação em 04/02/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011753-12.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Ação Penal - Procedimento Ordinário. **Última movimentação em 15/02/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0009797-63.2011.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Crime tentado. **Última movimentação em 10/08/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0007388-51.2010.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Última movimentação em 03/09/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0015289-60.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. **Última movimentação em 14/09/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0000078-28.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Última movimentação em 08/10/2021**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0010954-03.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Ordem Tributária. **Última movimentação em 27/01/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000552-96.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Última movimentação em 26/02/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011049-96.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Crime tentado. **Última movimentação em 08/02/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0028279-15.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes do Sistema Nacional de Armas. **Última movimentação em 17/02/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0001516-60.2007.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Dano. **Última movimentação em 04/02/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011148-66.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Simples. **Última movimentação em 11/03/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0011425-19.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Tráfico de Drogas e Condutas Afins. **Última movimentação em 23/03/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0015257-21.2017.8.06.0101	Vistos em inspeção. Crimes Ambientais. Contra a Flora. **Última movimentação em 24/03/2022**. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0010954-03.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Ordem Tributária. **Última movimentação em 23/05/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0010542-04.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Ordem Tributária. **Última movimentação em 26/05/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0016653-67.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Peculato. **Última movimentação em 23/02/2021**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0010524-80.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Ordem Tributária. **Última movimentação em 28/06/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0012017-63.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Falsidade ideológica. **Última movimentação em 21/06/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0010585-68.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. **Última movimentação em 21/09/2021**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 8, do CNJ.
0004080-89.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. **Última movimentação em 01/06/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 8, do CNJ.
0050389-37.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. **Última movimentação em 31/05/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 8, do CNJ.
0051504-93.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. **Última movimentação em 07/06/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 8, do CNJ.
0016205-94.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. Última movimentação em 03/06/2022. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 8, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 12, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0000283-91.2008.8.06.0101	Vistos em inspeção. Crimes Ambientais. Crimes contra a Flora. **Última movimentação em 13/07/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 12, do CNJ.
0050576-45.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Fauna. **Última movimentação em 06/05/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 12, do CNJ.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0029335-83.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Fauna. **Última movimentação em 31/05/2022**. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 12, do CNJ.

14.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO

Processo	Movimentação
0009996-46.2015.8.06.0101	Vistos em inspeção. Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso Criminal. Crimes Previstos no Estatuto do Idoso. Data da distribuição: 08/02/2021. **Última movimentação em 20/04/2022**. Expedição de documento. Fila de Trabalho: Ag. Análise da Secretaria. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0050902-05.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Violência Doméstica Contra a Mulher. Data da distribuição: 13/01/2021. **Última movimentação em 07/06/2022**. Expedição de documento. Fila de Trabalho: Ex. Providências da Secretaria. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0051024-18.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Estupro. Data da distribuição: 14/01/2021. **Última movimentação em 20/06/2022**. Conclusos. Fila de Trabalho: Concluso para Sentença. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0011058-54.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Violência Doméstica Contra a Mulher. Data da distribuição: 13/01/2021. **Última movimentação em 22/06/2022**. Expedição de documento. Fila de Trabalho: Ex. Providências da Secretaria. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0051526-54.2020.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Sumário. Crimes contra portadores de deficiência. Data da distribuição: 11/01/2021. **Última movimentação em 25/07/2022**. Expedição de documento. Fila de Trabalho: Ag. Análise da Secretaria. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.

14.9 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	**Movimentação**
0010473-25.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal. Crimes Previstos no Estatuto do Idoso. Distribuição em 06/07/2022. **Última movimentação em 07/07/2022**. Expedição de documento. Fila de trabalho: Ag. Encerramento do Ato. Para a Secretaria da Vara para providências.
0010478-47.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal. Crimes de Trânsito. Distribuição em 11/07/2022. **Última movimentação em 12/07/2022**. Expedição de documento. Fila de trabalho: Ag. Encerramento do Ato. Para a Secretaria da Vara para providências.
0010483-69.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal. Homicídio simples. Distribuição em 12/07/2022. **Última movimentação em 13/07/2022**. Expedição de documento. Fila de trabalho: Ag. Encerramento do Ato. Para a Secretaria da Vara para providências.
0010488-91.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal. Crimes de Trânsito. Distribuição em 13/07/2022. **Última movimentação em 14/07/2022**. Expedição de documento. Fila de trabalho: Ag. Encerramento do Ato. Para a Secretaria da Vara para providências.
0010475-92.2022.8.06.0101	Vistos em inspeção. Carta Precatória Criminal. Violência Doméstica Contra a Mulher. Distribuição em 08/07/2022. **Última movimentação em 15/07/2022**. Expedição de documento. Fila de trabalho: Ag. Encerramento do Ato. Para a Secretaria da Vara para providências.

14.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	**Movimentação**
0028861-15.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Data da prisão: 13/07/2015. Flagrante. **Última movimentação processual em 07/01/2022**. (SEEU) Expedição de documento. Para a Secretaria da Vara para providências.
0001639-58.2007.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Data da prisão: 22/11/2006. Preventiva. **Última movimentação processual em 13/01/2022**. (SEEU). Para a Secretaria da Vara para providências.
0000436-75.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Data da prisão: 12/07/2011. Flagrante. **Última movimentação processual em 21/02/2022**. (SEEU). Para a Secretaria da Vara para providências.
0406672-65.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Data da prisão: 14/09/2007. Flagrante. **Última movimentação processual em 23/03/2022**. (SEEU). Para a Secretaria da Vara para providências.
0001790-11.2019.8.06.0034	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Data da prisão: 02/07/2015. Flagrante. **Última movimentação processual em 06/04/2022**. (SEEU). Para a Secretaria da Vara para providências.

14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	**Movimentação**
0009292-04.2013.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Emprego irregular de verbas ou rendas públicas. Última distribuição em 10/01/2021. Última movimentação feita em 11/01/2021. **Processo paralisado há mais de 562 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0011753-12.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Apropriação indébita. Data de distribuição em 21/01/2021. Última movimentação feita em 15/02/2021. **Processo paralisado há mais de 527 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0014395-84.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes contra a Ordem Tributária. Data de distribuição em 18/01/2021. Última movimentação feita em 12/04/2021. **Processo paralisado há mais de 471 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0050089-41.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Sumário. Contra a Mulher. Última distribuição em 16/01/2021. Última movimentação feita em 27/08/2021. **Processo paralisado há mais de 334 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0015289-60.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes de Trânsito. Última distribuição em 19/01/2021. Última movimentação em 14/09/2021. Paralisado desde então. **Processo paralisado há mais de 316 dias.** Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0001082-85.2018.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Crimes do Sistema Nacional de Armas. Última distribuição em 14/01/2021. Última movimentação em 16/09/2021**. Paralisado desde então**. **Processo paralisado há mais de 314 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0014401-91.2016.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Estupro de vulnerável. Última distribuição em 12/01/2021. Última movimentação em 20/09/2021. Paralisado desde então. **Processo paralisado há mais de 310 dias**. Paralisado desde sua distribuição. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0010585-68.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Contra a Mulher. Última distribuição em 12/01/2021. Última movimentação em 21/09/2021. Paralisado desde então. **Processo paralisado há mais de 309 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0051941-03.2021.8.06.0101	Vistos em inspeção. Restauração de Autos Criminal. Liberdade Provisória. Última distribuição em 20/09/2021. Última movimentação em 22/09/2021. Paralisado desde então. **Processo paralisado há mais de 308 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.
0011969-70.2014.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto. Última distribuição em 12/01/2021. Última movimentação em 11/10/2021. Paralisado desde então. **Processo paralisado há mais de 289 dias**. Para o Juiz da Vara para prosseguimento.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

15.12 PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA UNIDADE	
Processo	**Movimentação**
0009909-18.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal - Procedimento Ordinário. Furto. **Data do protocolo em 07/07/1999**. Última movimentação em 01/12/2021. Expedição de documento. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0009696-12.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 06/09/1999**. Última movimentação em 21/05/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0009418-11.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 11/01/2000**. Última movimentação em 08/01/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0008967-83.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 11/02/2000**. Última movimentação em 01/07/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0008648-18.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 24/08/2000**. Última movimentação em 12/04/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0007471-19.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 31/07/2001**. Última movimentação em 01/07/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0007100-55.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. **Data do protocolo em 09/10/2001**. Última movimentação em 20/07/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
2002808-94.2003.8.06.0001	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Medidas de Segurança. **Data do protocolo em 06/02/2003**. Última movimentação em 10/06/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0001126-32.2003.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em Pena Privativa de Liberdade**. Última movimentação em 01/07/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

0000017-46.2004.8.06.0101	Vistos em inspeção. Execução da Pena. Pena Privativa de Liberdade. **Data do protocolo em 29/01/2004**. Última movimentação em 18/03/2022. Disponibilizado no DJ Eletrônico. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
15.13 PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO JÚRI	
Processo	**Movimentação**
0006651-97.2000.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Distribuição em 12/01/2021 – encaminhamento. Aguardando Júri. Processo suspenso até o cumprimento do mandado de prisão do acusado. Proferido despacho de mero expediente em 13/01/2021. Paralisado desde então. À secretaria para providências.
0007118-27.2010.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Distribuição em 14/01/2021 – encaminhamento. Aguardando Júri. Processo suspenso até o cumprimento do mandado de prisão do acusado. Acusado foragido. Paralisado desde então. À secretaria para providências.
0000037-61.2009.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Qualificado. Distribuição em 21/01/2021 – sorteio. Aguardando Júri. Juntada de documento em 28/06/2022. Paralisado desde então. À secretaria para providências.
0009682-42.2011.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Simples. Distribuição em 20/03/2021– encaminhamento. Sessão do Tribunal do Júri cancelada em 19/05/2020. **Expedição de Ato Ordinatório idêntico em 13/10/2021, 08/02/2022 e 28/06/2022. MOVIMENTAÇÕES VAZIAS. EVITAR PRÁTICA. Última movimentação processual em 28/06/2022**. Paralisado desde então. À secretaria para providências.
0003824-49.2019.8.06.0101	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri. Homicídio Simples. Distribuição em 21/01/2021 – Sorteio. Aguardando Júri. **Expedição de Ato Ordinatório idêntico em 08/02/2022 e 28/06/2022. MOVIMENTAÇÕES VAZIAS. EVITAR PRÁTICA. Última movimentação processual em 28/06/2022**. Paralisado desde então. À secretaria para providências.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

15 **AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS** (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1697169 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (abril de 2019)	**76,35%**
2022	**75,74%**
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2021	**89,56%**
2022	**94,12%**
16.3 Julgados/Casos Novos (Meta 2022 > 100%)	
2021	**100,55%**
2022	**124,04%**
15.3 Meta 1 (Meta 2022 > 100%)	
Percentual de atingimento em maio de 2022	**105,32%**
15.4 Meta 2	
Percentual de atingimento em maio de 2022	**73,73%**
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	**171**
15.5 Meta 4	
Percentual de atingimento em abril de 2022	**27,47%**
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	**21**
15.6 Meta 8	
Percentual de atingimento em abril de 2022 (FEMINICÍDIO)	**0**
Percentual de atingimento em abril de 2022 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	**1,3103**
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	**61**
15.7 Meta 12	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	**Não aplicável**
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	**3**
15.8 Conciliação	
Não há parâmetro definido para extração dessa meta.	
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	**(X) Sim** ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Sem reclamações.

18 RECOMENDAÇÕES
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2022 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de **105,32%** conforme relatório estatístico extraído em **maio** de 2022. Esta Corregedoria não apresentou o índice referente a 2021.
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2022 (identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo **171** feitos até dezembro do ano corrente.
III) Cumprir a Meta 4 do CNJ no ano de 2022 (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, julgando 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo **21** processos até dezembro do ano corrente.
IV) Cumprir a Meta 8 do CNJ no ano de 2022 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres), identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Sentenciando no mínimo **61** processos até dezembro do ano corrente.
V) Cumprir a Meta 12 do CNJ no ano de 2022 (Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021). Sentenciando, no mínimo **3** processos até dezembro do ano corrente.
VI) Proceder com o andamento processual nos processos em que se verificou a paralisação por mais de 100 dias, visto que conforme a amostragem supra existem feitos com mais de **562** dias sem movimentação.
VII) Obter como parâmetro saudável de trabalhos, a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 de 68,73% em relação à Taxa de Congestionamento, Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), observo que a Unidade Judiciária atualmente remonta o percentual de **75,74%,** conforme Relatório Estatístico gerado em **julho de 2022**. Ressalto que na última a inspeção realizada pela CGJ/CE (**abril de 2019**) a unidade judiciária apresentou o percentual de **76,35%.**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

VIII) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD de 118,90% (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), que se encontrava em percentual de **94,12%** (Relatório gerado em **julho de 2022** – SEI). A Unidade **não** atendeu a Meta de 2021, que era de 113,05%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de **89,56%**.
IX) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, visto que conforme os dados obtidos do sistema SEI existem **353** processos em tal situação.
X) Procurar o magistrado impulsionar os processos atualmente conclusos (**54** para **despacho**, **19** para **decisão interlocutória** e **39** para **sentença**) *(Dados extraídos do SAJPG do período compreendido entre **27/07/2021** a **27/07/2022**)*, mormente porque detectou-se morosidade nos feitos analisados, consoante planilhamento supra.
XI) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
XII) Melhorar o magistrado a produtividade na realização de audiências, uma vez que das **424** audiências agendadas nos últimos 12 meses, apenas **206** foram efetivamente realizadas no Juízo, número que considero reduzido dada a importância da realização das audiências para evitar a prescrição da pretensão punitiva.
XIII) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, visando o encerramento dos mesmos.
XIV) Adotar uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento.
XV) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com **100%** dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório Estatístico da Unidade Judiciária de ID **1697169**), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional.

A inspeção realizada na **Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca** (CE) revelou a existência de acervo processual controlado, com **1723** processos pendentes de baixa, dos quais **1250** são processos pendentes de julgamento, conforme dados extraídos do Sistema SEI em Relatório Estatístico do módulo judicial.

Verificou-se, ainda, a presença de **820** procedimentos pendentes de baixa e **84** Cartas Precatórias, rogatórias ou de Ordem pendentes de baixa.

Vale salientar que não houve a atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade.

Ademais, observou-se **a redução** de **788** processos, em comparação aos números da última inspeção, que contava com **2.511** feitos na unidade, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em **abril de 2019** (CPA nº: **8500892-23.2019.8.06.0026**).

No que diz respeito ao serviço judiciário na Unidade, à época da Inspeção realizada em **2019**, o relatório de inspeção apresentou o percentual referente à Taxa de Congestionamento em **76,35%.** Advindo este novel relatório, conforme consulta no sistema SEI em **julho 2022**, observo que a Unidade Judiciária inspecionada apresentou o percentual de **75,74%.**

Ademais, quanto à produtividade da Magistrada, Dra. **Leslie Anne Maia Campos**, esta apresentou uma regular produtividade nos últimos doze meses, incluindo auxílios e respondências, emitindo no período **193** Sentenças, **834** Decisões Interlocutórias e **972** Despachos, homologando

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

8 acordos e realizando, ainda, **132** audiências.

Saliente-se, ainda, seu **período de usufruto de férias**: : 03/05/2021 até 01/06/2021 (Mediante o processo nº 8500066-92.2021.8.06.0101, o(a) magistrado(a) solicitou a conversão da fração de férias em abono pecuniário no total de 10 dias (23/05 a 01/06/2021) referentes ao 1º período de 2021. Mediante a Portaria nº 1530/2020. Disponibilizada no Dje dia 19.11.2020); **período de usufruto de férias:** 23/03/2022 até 21/04/2022 (Mediante o processo nº 8500024-09.2022.8.06.0101, a magistrada solicitou a conversão da fração de férias em abono pecuniário no total de 10(dez) dias no período de 12.04 a 21.04.2022, referentes ao 2º período de 2021. Férias alteradas mediante do processo nº 8500185-53.2021.8.06.0101, em razão de licença maternidade. Anteriormente agendadas de 18.11 a 17.12. 2021. Mediante a Portaria nº 1530/2020. Disponibilizada no Dje dia 19.11.2020.); **Período de usufruto**: 09/05/2022 até 07/06/2022 (: Mediante o processo nº 8500024-09.2022.8.06.0101, o(a) magistrado(a) solicitou a conversão da fração de férias em abono pecuniário no total de 10 dias (29/05 a 07/06/2022) referentes ao 1º período de 2022. Mediante a Portaria nº 1963/2021. Disponibilizada no Dje dia 29.11.2021).

Em consulta ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, verifico que do período de **julho** de 2021 a **julho** de 2022 os colaboradores que realizaram mais expedientes/documentos são:

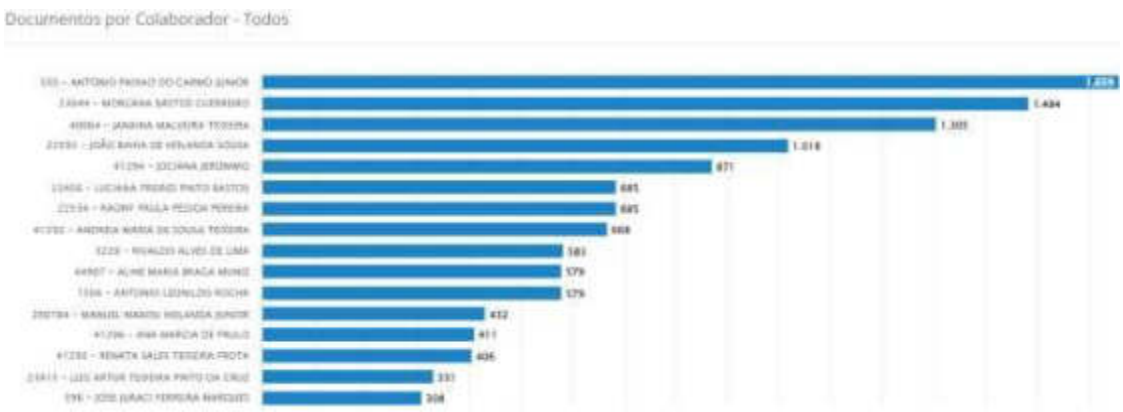

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

Ademais, as Movimentações por Colaborador no período referenciado demonstram da mesma forma:

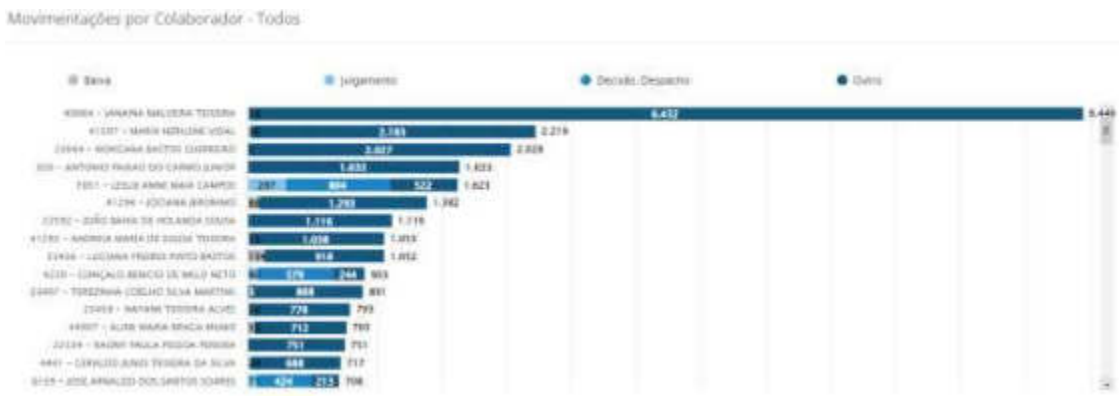

Observando o histórico anual da Unidade Judiciária inspecionada é possível analisar a evolução dos indicadores:

2021/2022	Taxa de Congestio-namento	IAD	Meta 1	Meta 2	Acervo	Processos paralisados há mais de 100 dias*	Porcentagem*
Julho/21	**82,37%**	**107,35%**	116,91%	64,75%	1364	288	21.11%
Agosto	**81,48%**	**95,09%**	105,49%	75,40%	1447	235	16.24%
Setembro	**81,45%**	**91,53%**	107,14%	84,78%	1519	261	17.18%
Outubro	79,51%	**94,77%**	112,11%	108,01%	1548	384	24.80%
Novembro	77,55%	**121,30%**	142,01%	139,20%	1541	413	26.80%
Dezembro	77,45%	**93,88%**	108,78%	139,2%	1580	516	**32.65%**
Janeiro	77,68%	**76,74%**	**72,97%**	65,77%	1608	600	**37.31%**
Fevereiro	77,32%	**100,00%**	**66,67%**	66,67%	1609	612	**38.03%**
Março	76,38%	**101,23%**	**74,47%**	68,52%	1617	670	**41.43%**
Abril	76,70%	**83,27%**	154,98%	71,63%	1666	601	**36.07%**
Maio	74,48%	**99,34%**	105,32%	75,73%	1634	244	14.93%
Junho/22	75,79%	**91,29%**	126,17%	77,29%	1665	150	9.00%

https://corregedoria.tjce.jus.br/produtividade-mensal/
**Dados extraídos do SEI*

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

Observando o gráfico, é possível aferir que a unidade judiciária inspecionada não consegue dar vazão ao acervo de processos novos que ingressam em comparação com as suas respectivas baixas processuais, ocasionando, neste aspecto anual, o progressivo número de feitos em seu acervo.

Neste sentido, o índice referente ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD remonta que a unidade judiciária não apresentou os patamares ideais estabelecidos por esta Corregedoria e pelo o Plano Estratégico TJCE 2030, (2021: 113,05% e 2022: 118,90%). *Conforme PORTARIA Nº 872/2022/TJCE*.

Nos processos paralisados há mais de 100 dias, houve um período anual em que o módulo inspecionado apresentou patamares insatisfatórios (dezembro de 2021 a abril de 2022), no entanto, é possível afirmar que a unidade judiciária retomou a estabilidade deste indicador.

Analisando o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade Judiciária, visto que este indicador reflete a capacidade das Unidades Judiciárias em dar vazão ao volume de casos ingressados, a **Vara única Criminal da Comarca de Itapipoca (CE)** apresentou em 2022 (*SEI / Pertencentes à taxa*):

Neste quesito, que verifica se o número de processos baixados equivalente ao quantitativo de casos novos (IAD), após apuração se observou que tal índice se encontrava a ordem de **94,12%**

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

em 2022, conforme relatório estatístico - SEI. Ressalto, ainda, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 113,05% para o ano de 2021 **não foi atendida**, visto que a Unidade Judiciária apresentou o percentual de **89,56%.**

Observando o índice referente a **Meta 1 do CNJ**, que orienta a Unidade Judiciária a julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, denota-se que esta meta não restou apurada nesta corregedoria no ano passado (2021), no entanto a Unidade Judiciária em 2022 apresenta percentual de **105,32%.**

Não obstante a Meta 1 do CNJ indicar o julgamento maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, é necessário salientar que esta Corregedoria visa identificar o aspecto global de processos em trâmite na Unidade Judiciária, não somente os feitos de conhecimento, portanto, observando o indicador de **Julgados/Casos Novos** é notório que a Unidade Judiciária **inspecionada conseguiu estabilizar (salvo abril e fevereiro de 2022)** o indicador em um percentual acima de 100% durante o ano de 2022, como se observa:

Prosseguindo, observando os processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, que determina o julgamento dos feitos mais antigos, notadamente, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, em relatório extraído do sistema SEI, observo que a Unidade possui **171** processos

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

inseridos nessa meta, diante dos **1.723**, representando, portanto, **9.92**% dos processos pendentes de baixa.

Por fim, quanto ao índice referente aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, é possível observar que a Unidade **não encontra** dificuldades para obter o controle deste indicador, conforme planilha supra. Neste sentido, conforme relatório extraído por esta Corregedoria, esta Unidade Judiciária apresentou **136** processos paralisados há mais de 100 dias, representando **7.89% do acervo (1.723 processos).**

Neste sentido, conforme ressaltado anteriormente, faz-se necessária dar atenção aos processos que possuem paralisação em patamares exorbitantes, como aqueles mencionados na planilha de amostragem.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.).

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar (decisão esta que poderá ser revista no caso de descumprimento das recomendações retro, com piora na prestação jurisdicional), portanto deve o magistrado (e sua equipe de servidores), adotar medidas enérgicas para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por fim, concluídos os trabalhos de inspeção judicial na Unidade Judiciária e, devidamente apurados os dados neste relatório circunstanciado, observou-se, por este Juiz Corregedor Auxiliar, que **não há necessidade de sugerir a inclusão da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca (CE) em monitoramento**.

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951

Para tanto, foram verificados os critérios definidos e explicitados no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE, concluindo, portanto, pela **regularidade** da Unidade Judiciária inspecionada.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar

Assinado eletronicamente por: JONAS ALMEIDA RODRIGUES - 29/07/2022 12:09:28
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072912092819700000001674951
Número do documento: 22072912092819700000001674951